



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº **180/08**

14/07/2008

Iniciado em

AUTÓGRAFO Nº **5724**

LEI Nº **5635**

Arquivado em **16/9/2008**

Pasta nº **PL 71/08**

ASSUNTO

Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Pq. Alto Sumaré e Pq. São Cristóvão.

AUTORIA

PAULO CESAR MADUREIRA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



P.180/08

PROC. Nº	180/08	CP
POLHAS	dois	

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda Cônego Aníbal Difrância, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda Cônego Aníbal Difrância, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de julho de 2008.


PAULO CESAR MADUREIRA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



P.180/08

PROC. Nº	180/08	
POLHAS	três	CP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente solicitação de transformação a Alameda Cônego Aníbal Difrância, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, em Corredor Comercial e de Serviços, visa adequar a realidade da legislação com a praticada nos imóveis construídos nestes locais, tendo em vista tratar-se de importante quadra comercial e de serviços de nossa cidade.

A iniciativa justifica-se também pelo fato de existirem nos referidos quarteirões, serviços que são de grande benefício para os moradores dessa região da cidade, os quais já se encontram ali instalados.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto.

Bauru, 14 de julho de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA

AO
SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Encaminhar às Comissões de: _____
Justiça
Economia
Obras
Indústria
Em _____ 14/07/08

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Prça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	04

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Antonio Sato

Em 15 de julho de 2008.

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	05

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
15 de julho de 2008


FUTARO SATO
Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	189/08
FOLHAS	02

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
15 de julho de 2008

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

Futaro Sato
FUTARO SATO
Relator

Arildo Lima Junior
ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

José Carlos de Souza Pereira
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

Paulo Eduardo Martins Neto
PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Membro



Câmara Municipal de Bauru

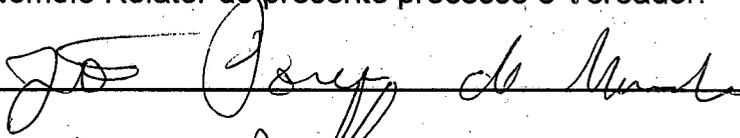
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	07

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:


Em 16 de Julho de 2008.


LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator da matéria que capeia o presente projeto, entendemos não haver nenhuma restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, portanto, sua normal tramitação.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia decisão final quanto a sua oportunidade.

Sala das Reuniões, em
16 de julho de 2008

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	09

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

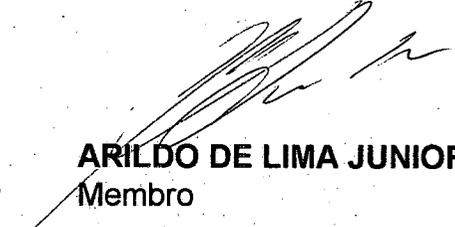
Assim, caberá ao Plenário da Edilidade a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
16 de julho de 2008


LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente


JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
Relator


ARILDO DE LIMA JUNIOR
Membro


PRIMO A. MANGIALARDO
Membro


SALVADOR ADELINO AFONSO
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	18008
FOLHAS	10

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Dr. Antonio Carlos Júnior

Em 17 de Julho de 2008.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	11

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PARECER DO RELATOR

Como Relator da matéria, entendemos não haver nenhum óbice quanto a sua normal tramitação.

Quanto ao mérito, caberá ao Egrégio Plenário a decisão final. É o parecer.

Sala das Reuniões, em
17 de julho de 2008


ANTONIO CARLOS GARMS

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180108
FOLHAS	12

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PARECER FINAL

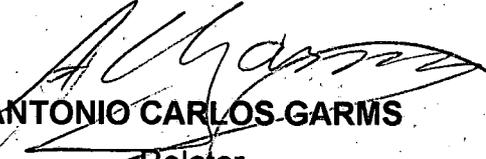
A Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento, hoje reunida, acata o parecer do Senhor Relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto a sua normal tramitação por esta Casa.

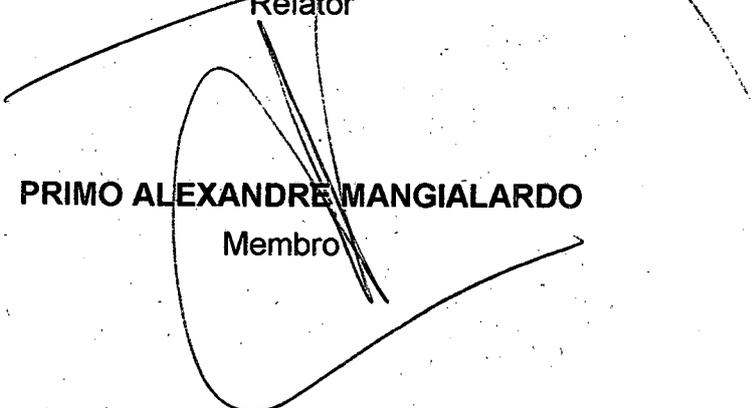
Assim sendo, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a sábia decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
17 de julho de 2008


PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Presidente


ANTONIO CARLOS GARMS
Relator


PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180/08
FOLHAS	13

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Marcelo Borges
Em 18 de julho de 2008.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 13015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	13008
FOLHAS	14

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER DO RELATOR

Como Relator da matéria, entendemos não haver nenhum óbice quanto à sua normal tramitação.

Quanto ao mérito, caberá ao Egrégio Plenário a decisão final. É o parecer.

Sala das Reuniões, em
18 de julho de 2008

Marcelo Borges
MARCELO BORGES DE PAULA
Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180108
FOLHAS	15

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES

PARECER FINAL

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Transportes, hoje reunida, acata o parecer do Senhor Relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim sendo, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a sábia decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
18 de julho de 2008

SALVADOR ADELINO AFONSO
Presidente

MARCELO BORGES DE PAULA
Relator

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
Membro

Publicação da Fatura nº 28/08
Publicado no D.O.B.
Dia 19/07/08 das fls. 26

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Emenda

PROC. N°	180108
FOLHAS	16 <i>comilla</i>

EMENDA ADITIVA

No processo nº 180/08, Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, acrescente-se o seguinte artigo, alterando-se, também, a ementa:

"Art. - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista."

Bauru, 21 de julho de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Aprovado
21/07/08



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Emenda

PROC. Nº	180108
FOLHAS	17 <i>camilla</i>

EMENDA ADITIVA

No processo nº 180/08, Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, acrescenta-se o seguinte artigo, alterando-se, também, a ementa:

"Art. - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIN MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra."

Bauru, 21 de julho de 2008.


PAULO CESAR MADUREIRA

Aprovado
21/07/08




Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Emenda

PROC. Nº	180108
FOLHAS	18 emenda

EMENDA ADITIVA

No processo nº 180/08, Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, acrescente-se o seguinte artigo, alterando-se, também, a ementa:

"Art. - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra."

Bauru, 21 de julho de 2008.


PAULO CÉSAR MADUREIRA


Aprovada
21/07/08



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Emenda

PROC. Nº	180/08
FOLHAS	19 <i>comenda</i>

EMENDA ADITIVA

No processo nº 180/08, Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão, acrescente-se o seguinte artigo, alterando-se, também, a ementa:

"Art. - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis."

Bauru, 21 de julho de 2008.


ARILDO DE LIMA JUNIOR

APROVADA
21/07/08




Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180108
FOLHAS	20. <i>comilla</i>

À

Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto, em Primeira e Segunda Discussões, com emendas, em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas no dia 21 de julho de 2008, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, archive-se.
Bauru, 22 de julho de 2008.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho, segue Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.

Bauru, 22 de julho de 2008.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



PROC. Nº	180108
FOLHAS	21 comilla

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI**

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão; transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão;
- Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista;
- Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra;



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº 180108

FOLHAS 22 cometa

Art. 5º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de julho de 2008.

marcelo Borges

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente

[Signature]
ARILDO LIMA JUNIOR
Membro

[Signature]
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Membro

[Signature]
FUTARO SATO
Membro

[Signature]
PAULO EDUARDO MARTINS NETO
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	130108
FOLHAS	23 comilla

AUTÓGRAFO Nº 5724

De 22 de julho de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão; transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão;
- Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista;
- Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 5º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

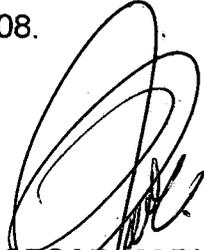


AU.5724

PROC. Nº	180108
FOLHAS	24

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

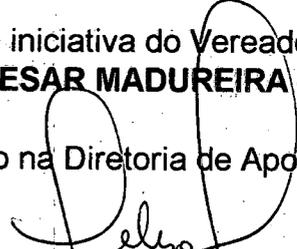
Bauru, 22 de julho de 2008.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente


MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.120/4/08

PROC. Nº	180108
FOLHAS	25 <i>comida</i>

Bauru, 22 de julho de 2008.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e o **Decreto Legislativo** abaixo descritos, referentes ao projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária levadas a efeito por esta Casa de Leis no último dia 21 de julho:

Autógrafo nº	Referente ao Projeto de Lei
5718	de autoria desse Executivo, que autoriza a doação de uma área de terreno à ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP;
5719	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno à Empresa EMPORIUM COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5720	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno à Empresa V.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5721	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno à Empresa INCOLIX INCINERAÇÃO E COLETA DE LIXO HOSPITALAR LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5722	de autoria do Vereador José Carlos de Souza Pereira, que obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável;
5723	de autoria do Vereador Benedito da Silva, que assegura reserva de vagas para veículos ocupados por idosos nos estacionamentos públicos e privados;



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. N°	180/08
FOLHAS	26 anexos

5724

de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão; transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.

Decreto nº

Referente ao Projeto de Decreto

1281

de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de WALDOMIRO CREPALDI a uma praça pública da cidade

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício	120	remetido Via protocolo nº	PM 1
pag.	76 V	no dia	25, 07, 08
M. Célia Jostane Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos			

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal de Bauru
NESTA



PROC. Nº	180108
FOLHAS	27 <i>comilla</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DE-306/08
P. 31940/08

Bauru, 26 de agosto de 2008.

Câmara Municipal de Bauru Diretoria do Poder Legislativo
28 AGO 2008
ENTRADA Hor. 17:40

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício DAL.SPL.PM.136/4/08 datado de 21 de agosto do corrente, informamos que o número a ser utilizado para promulgação da Lei referente ao Autógrafo nº 5724 é "5635, de 26 de agosto de 2008".

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.


PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

A
Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR MADUREIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.135/4/08

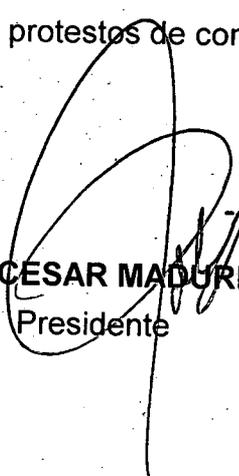
PROC. Nº	180108
FOLHAS	28

Bauru, 19 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito:

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, comunicamos que o prazo para se apor Veto ao **Autógrafo nº. 5724** está encerrado, assim, solicitamos a Vossa Excelência que, conforme determina o Parágrafo 6º do Artigo citado, providencie a publicação da respectiva Lei.

No aguardo de uma manifestação de Vossa Excelência, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 135	remetido via protocolo nº PM2
pag. 56º	no dia 22/08/08
JOSIANE SIQUEIRA Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.136/4/08

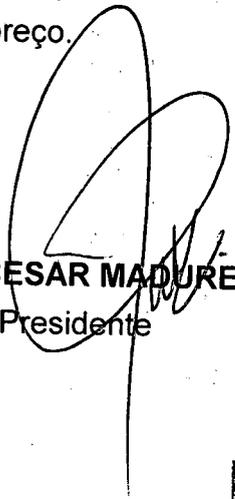
PROC. Nº	180108
FOLHAS	29 <i>comilla</i>

Bauru, 21 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito:

Tendo decorrido o prazo para a promulgação da Lei referente ao **Autógrafo nº. 5724**, conforme determina o Parágrafo 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, vimos solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento da numeração para cumprimento do disposto no artigo citado.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 136	remetido via protocolo nº DM 2
pag. 565.	no dia 25.08.08
JOSIANE SIONEIRA Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
NESTA



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180108
FÓLHAS	30 comuta

LEI Nº 5635

De 26 de agosto de 2008

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão; transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão;
- Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista;
- Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 5º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Lei nº 5635

PROC. Nº	180108
FOLHAS	31 <i>comissão</i>

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



PROC. Nº	180108
FOLHAS	32 <i>comilla</i>

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU DATA: 30/08/2008

PÁGINA(S): 27 A _____

LEI Nº 5635
De 26 de agosto de 2008.

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão; transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra; transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.

conf

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda CÔNEGO ANÍBAL DIFRÂNCIA, em toda sua extensão, no Parque Alto Sumaré e Parque São Cristóvão;
- Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 08 da Rua SANTO ANTÔNIO, na Vila São João da Boa Vista;
- Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua BENJAMIM MIGUEL GRECCO, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Alameda JOAQUIM CONCEIÇÃO MATOS, em toda sua extensão, na Vila Dutra;
- Art. 5º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 05 e 07 da Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, no Bairro Alto Higienópolis.
- Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de agosto de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
PAULO CESAR MADUREIRA - PP

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,
na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



Of.DAL.SPL.PM.142/4/08

PROC. Nº	130108
FOLHAS	33-8

Bauru, 02 de setembro de 2008.

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a **Lei nº 5635**, de 26 de agosto de 2008, promulgada por esta Presidência, conforme determina a Lei Orgânica do Município e publicada no Diário Oficial de Bauru, edição do último dia 30 de agosto, página 27.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 142 remetido via protocolo nº PM 2
pag. 575. no dia 04/09/08
JOSIANE SIQUEIRA Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
NESTA

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru, 16/09/08
Diretoria de Apoio Legislativo